



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - GOIÂNIA - GOIÁS

A
desde 1877

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. 24 de Outubro, nº 156 - Setor Oeste
Goiânia - GO

CEP: 74.505-011

OFICIAL E TABELIÃO

LIVRO Nº: 0070-E
FOLHA Nº: 041
PÁGINA Nº: 001/002

Antônio do Prado

Telefax: (0xx62) 3233-8005
Antônio do Prado
Oficial e Tabelião

Escritura Pública de Compra e Venda que entre si fazem: **GETÚLIO FAVORETTO e LUCINDA CARNEIRO FAVORETTO** em favor de **MARINA TORRES AMORIM ALMEIDA**, na forma abaixo:

Saibam quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (04/07/2006), nesta cidade e comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores: **GETÚLIO FAVORETTO** e sua mulher **LUCINDA CARNEIRO FAVORETTO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele engenheiro, portador da cédula de identidade nº 2.424/D-4ª Região, inscrito no CPF/MF sob n.º 002.712.681-15, ela do lar, portadora da cédula de identidade nº 59406 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob n.º 613.487.321-72, residentes e domiciliados nesta capital; e, de outro lado, como outorgada compradora: **MARINA TORRES AMORIM ALMEIDA**, brasileira, comerciária, portadora da cédula de identidade nº 3155839 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 811.220.801-82, casada com Kerley Almeida sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta capital, na Avenida Berlim, quadra 28, lote 01, Parque Anhanguera; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelos referidos outorgantes me foi dito que são senhores e legítimos possuidores de **um (01) lote chácara de número um (01)**, da **quadra letra L (L)**, situada na **Rua Anicuns**, no loteamento denominado **VILA MOOCA - COMPLEMENTO**, nesta capital, com a área total de três mil quinhentos e quinze vírgula noventa e sete metros quadrados (3.515,97 m²), sendo, 40,41 metros de frente com a citada Rua Anicuns; pela linha de fundos em divisa com o Ribeirão Anicuns; 61,34 metros + 24,86 metros pela lateral direita dividindo com a chácara dois (02); 50,43 metros + 18,79 metros pela lateral esquerda dividindo com a chácara 188, inscrito na Prefeitura sob o n.º 415.090.0497.000-0, havido por força do título dominial que está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local, na matrícula **136.226**. Que, possuindo o imóvel atrás descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de **R\$42.688,79** (quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), quantia essa que os outorgantes vendedores declaram já haver recebido em moeda corrente nacional, da qual dão plena e geral quitação de pagos e satisfeitos, resolveram vendê-lo à outorgada, tal como está descrito e com tudo que nele se acha indissolúvelmente ligado, como de fato e efetivamente vendido têm, transmitindo-lhe, por conseguinte, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o mesmo exerciam, para que dele a outorgada use, goze e livremente disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante, tudo por bem desta escritura, nos melhores termos de direito e pelo "constituito possessório", fazendo a presente venda sempre boa, firme e valiosa e obrigando-se a responderem pela evicção de direito, se chamados a autoria. Declaram mais os outorgantes vendedores, sob as penas da lei, que o imóvel encontra-se livre de todas e quaisquer ações pessoais e reipersecutórias. Foram apresentadas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual, exigidas pela Lei nº 7.132 de 18/dezembro/1985 regulamentada pelo decreto nº 02.240 de

COM O MAIOR ACERV. DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 17 de Julho de 2013. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041305081243026091508.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - GOIÂNIA - GOIÁS



Antônio do Prado

LIVRO Nº: 0070-E
FOLHA Nº: 042
PÁGINA Nº: 002/002

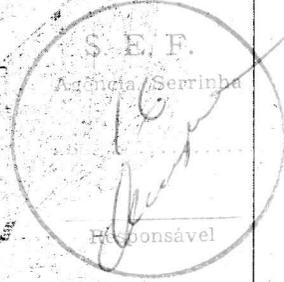
OFICIAL E TABELIÃO

outorgada por ela me foi dito que aceitava esta escritura, tal qual foi redigida, e que se obrigava a pagar, oportunamente, quando do registro desta, o devido Imposto de Transmissão "inter vivos", juntando o comprovante ao traslado que será levado a registro. Foi emitida a DOI para a Secretaria da Receita Federal. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei n.º 6.952, de 06/novembro/1.981, alterada pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002. Guia de Recolhimento n.º 1268533-2. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presentê, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **JOCIANE ALVES CORREIA, ESCRIVENTE AUTORIZADA**, a lavrei, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTÔNIO DO PRADO**, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) ANTÔNIO DO PRADO, GETÚLIO FAVORETTO, LUCINDA CARNEIRO FAVORETTO, MARINA TORRES AMORIM ALMEIDA. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, _____, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Ao Tabelião R\$ 550,00 - Taxa Judiciária R\$ 18,86 - R\$ 568,86.

Getúlio Favoretto
GETÚLIO FAVORETTO

Lucinda Carneiro Favoretto
LUCINDA CARNEIRO FAVORETTO

Marina Torres Amorim Almeida
MARINA TORRES AMORIM ALMEIDA



EM TESTEMUNHO DA VERDADE
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Jociane Alves Correia
JOCIANE ALVES CORREIA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. 24 de Outubro nº 156 - Setor Campinas
Goiânia - GO
CEP: 74.505-011

Telefax: (0xx62) 3233-8005
Antônio do Prado
Oficial e Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia
Protocolo: 363.536 - Livro: II - Folha: 43V

Atos Praticados:
R1 - 136.226 - Compra e Venda

Em 22/08/2006. O Suboficial *Antônio do Prado*
Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 302,60

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 17 de Julho de 2013. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041305081243026091509.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>